

ANTECIPAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA FINANCEIRA 2020.1Para os alunos que cursaram o primeiro período em 2019.2

A Faculdade Lusófona do Rio de Janeiro e a sua mantenedora, Associação Educacional Souza Graff S/S LTDA, tornam público para conhecimento dos discentes e interessados, as orientações gerais da campanha de antecipação de renovação de matrícula financeira e os procedimentos de renovação de matrícula acadêmica para o semestre letivo 2020.1 que obedecerá as seguintes regras e condições:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - O discente deverá estar em situação Acadêmica Regular.

1.2 - O aluno deverá estar em situação Regular junto à Biblioteca onde não poderá possuir pendências por falta de devolução de livros ou multa por atraso.

1.3 - De acordo com a Lei nº 9.870/99, o discente deverá se certificar da inexistência de débitos referentes a parcelas de mensalidades da semestralidade atual e/ou anteriores ou mesmo taxas administrativas e negociações.

1.4 - Para Regularização de Pendências deverá procurar o Setor de Atendimento Financeiro, de Segunda a Quinta (09h às 12h e 14h às 20h) e Sexta (09h às 12h e 14h às 19h) para que sejam avaliadas as formas viáveis de quitação.

2. VALORES E REAJUSTES

2.1 - Os valores das Semestralidades serão reajustados em 5% para o semestre de 2020.1, a partir do valor praticado em 2019.2.

2.2 - Os reajustes semestrais praticados se devem a equiparação aos reajustes de insumos e tributos externos bem como aos Investimentos em Infraestrutura, Manutenção e Desenvolvimento dos aspectos Físicos, Acadêmicos e Tecnológicos da Instituição e podem variar de acordo com o Curso e período em questão.

2.3 - A semestralidade consiste em 6 parcelas (boletos) com vencimentos de JANEIRO a JUNHO de 2020, sendo Matrícula + 5 mensalidades.

2.4 - O não pagamento das parcelas de Matrícula ou Mensalidades em seus determinados vencimentos implicam na perda do desconto concedido e cobrança do valor integral do documento acrescido dos devidos encargos financeiros.

2.5 - Os alunos que em 2019.2 cursaram o primeiro período de cada um dos Cursos de Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogos, terão a oportunidade de realizar a antecipação financeira de matrícula (valor referente à JANEIRO/2020), sem o acréscimo de 5% (item 2.1), com as seguintes condições e prazos:

Antecipação Até o dia	Desconto	Valor									
		ADM	DIR	PEO	LET	GF	GQ	LOG	SI	TUR	
22/11/2019	80%	R\$ 189,68	R\$ 223,15	R\$ 135,66	R\$ 135,66	R\$ 169,56	R\$ 169,56	R\$ 169,56	R\$ 191,61	R\$ 169,56	

Antecipação Após o dia	Desconto	Valor									
		ADM	DIR	PEO	LET	GF	GQ	LOG	SI	TUR	
22/11/2019	70%	R\$ 298,75	R\$ 341,45	R\$ 213,66	R\$ 213,66	R\$ 267,06	R\$ 267,06	R\$ 267,06	R\$ 301,79	R\$ 267,06	

Tabela 1. Prazo e valores para 2020.1 aos alunos que cursaram o primeiro período em 2019.2

2.6 - Os valores registrados na Tabela 1 serão garantidos para todos os meses referentes ao semestre 2020.1, para tal, o aluno que cursou o primeiro período em 2019.2, deverá quitar o valor referente a janeiro de 2020 em uma das datas propostas na Tabela 1.

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA ACADÊMICA 2020.1**3 - Procedimentos para Renovação de Matrícula Acadêmica - 2020.1**

Os procedimentos de matrícula para alunos veteranos permitem ao aluno realizar a sua renovação de forma mais cômoda, diminuindo o desgaste de matrículas tardias, que geram inconsistências em lista de chamada, por exemplo. Os procedimentos aqui descritos poderão ser utilizados por todos os alunos matriculados em 2019.2.

Atenção: no dia 09/01/2020 estará divulgado o horário das disciplinas para 2020.1.

A renovação de matrícula ocorrerá em 3 momentos:

3.1 - Renovação de Matrícula Acadêmica

De 13 a 17 de janeiro, cada aluno realizará sua matrícula em dias e horários pré-determinados, respeitando a seguinte escala:

Inicial do primeiro nome do aluno (A até E): 13/01/2019 das 9h até 12h e das 13h até 19h.

Inicial do primeiro nome do aluno (F até J): 14/01/2019 das 9h até 12h e das 13h até 19h.

Inicial do primeiro nome do aluno (K até O): 15/01/2019 das 9h até 12h e das 13h até 19h.

Inicial do primeiro nome do aluno (P até T): 16/01/2019 das 9h até 12h e das 13h até 19h.

Inicial do primeiro nome do aluno (U até Z): 17/01/2019 das 9h até 12h e das 13h até 18h.

Não perca o dia e o horário agendado para você garantir a sua matrícula.

Os alunos só conseguirão realizar a sua renovação de matrícula acadêmica com o boleto referente a renovação (janeiro/2020) previamente pago. É conveniente o pagamento do referido com antecedência mínima de 2 dias, por conta dos procedimentos bancários.

DÉBITOS NÃO REGULARIZADOS:

A FAP aproveita a oportunidade de sinalizar aos alunos com débitos deste período (2019.2) que a não regularização destes débitos será impeditiva no momento da efetivação da matrícula (qualquer dos momentos de renovação de matrícula acadêmica). As consultas à situação financeira atual, bem como uma 2ª via dos boletos de cobrança, podem ser obtidos junto à Tesouraria. Os impedimentos para a renovação são:

- Na Renovação de Matrícula Acadêmica (13 a 17 de janeiro): alunos com mensalidades vencidas até **31 de dezembro de 2019** e repactuações vencidas;
- No Ajuste de Matrícula Acadêmica (27 e 28 de janeiro): alunos com mensalidades vencidas até **31 de dezembro de 2019** e repactuações vencidas;
- Na Habilitação à Matrícula Acadêmica Atrasada (20 a 24 de janeiro): alunos com mensalidades vencidas até **31 de dezembro de 2019** e repactuações vencidas.

Lembramos que é conveniente o pagamento dos débitos com a antecedência mínima de 2 dias, por conta dos procedimentos bancários.

3.2 - Ajuste de Matrícula Acadêmica

De 27 a 28 de janeiro, cada aluno terá nova oportunidade para alterar sua matrícula, caso tenha havido algum equívoco no procedimento de renovação de matrícula. O ajuste será realizado diretamente no NAE, por ordem de chegada.

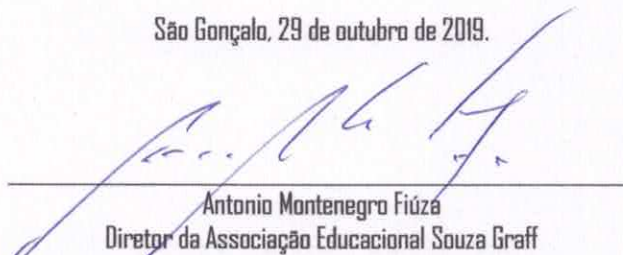
Lembramos que durante o período de ajuste de matrícula acadêmica, o aluno que ainda não tiver pago o boleto referente a renovação (janeiro/2020), pagará o valor inteiro (cheio) da referida mensalidade.

3.3 - Renovação de Matrícula Acadêmica Atrasada

Os alunos que perderem as datas para **processos regulares de renovação de matrícula**, deverão habilitar-se à matrícula atrasada (via requerimento online) entre os dias **20 de janeiro e 24 de janeiro**. Farão suas matrículas no NAE nos dias **29 e 30 de janeiro**, desde que não haja outros impedimentos. A matrícula será realizada no horário de 09h às 12h e de 13h às 19:00 na Sala de Atendimento do NAE. **NÃO HAVERÁ OUTRA OPORTUNIDADE PARA CURSAR 2020.1.**

Lembramos que durante o período de renovação de matrícula acadêmica ATRASADA, o aluno que ainda não tiver pago o boleto referente a renovação (janeiro/2020), pagará o valor inteiro (cheio) da referida mensalidade.

São Gonçalo, 29 de outubro de 2019.



Antonio Montenegro Fiúza
Diretor da Associação Educacional Souza Graff
CEO do Grupo Lusófona do Brasil